



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de Agosto de 2019.**

Aos Oito dias do mês de Agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos. Deixando de comparecer os Vereadores Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida a Sra. 1ª Secretária fez a leitura das Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 1º e 06 de agosto. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVEOC Nº 08/2019 de 08/08/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo Cunha, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVETS Nº 12/2019 do Gabinete do Vereador Ediel Teles que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 041/2019, Mensagem nº 018 do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei nº 2.472/2013 que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo remunerado nas vias e logradouros e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 042/2019, Mensagem nº 019 do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivo da Lei nº 2.770/2018 que cria a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 043/2019, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 044/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa que passa a denominar-se Rua Professor Bruno Lobo, a Rua 4 localizada no Bairro Balneário São Pedro, revogando a Lei nº 309/1986. Requerimento nº 232/2019 de autoria da Vereadora Mislene que concede Moção de Aplausos ao Sr. Alexandre de Oliveira Simas. Requerimento nº 233/2019 de autoria da Vereadora Lení Santos que concede Moção de Aplausos ao Sr. Ezio Alves de Azevedo. Indicação nº 103/2019 de autoria do Vereador Naldinho, indica ao Prefeito Municipal que através da Secretaria competente seja criado o Banco Municipal do Livro. Indicação nº 103/2019, de iniciativa do Vereador Denilson que reitera os termos da Indicação nº 700/2018. Indicação nº 104/2019 de iniciativa do Vereador Denilson que reitera os termos da Indicação nº 708/2018. Indicação nº 105/2019 de iniciativa do Vereador Denilson que reitera os termos da Indicação nº 585/2017. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia das matérias do Chefe do Poder Executivo e os Requerimentos concedendo Moção de Aplausos, o que foi aprovado pelo Plenário, bem como a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno. Não havendo Vereador inscrito o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à **Votação**: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 037/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista que dispõe sobre a proibição das marcações de assentos preferenciais em transportes coletivos públicos no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 041/2019, Mensagem nº 018 do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei nº 2.472/2013 que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo remunerado nas vias e logradouros e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança





**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Continuação da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em  
08/08/2019.**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça  
-1ª Secretária-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretária -**

